



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N° 458/2023  
DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo nos artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Querência/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2023, em face da servidora abaixo relacionada, com fulcro no ofício n° 306/2023/SMS/TPH e na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT, **TÍTULO V, DO PROCESSO DISCIPLINAR, CAPÍTULO I, II, III e IV:**

- **LARISSA CLARA BARROS** – Enfermeira – Matrícula n° 14525.1

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2023.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal de Querência